



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Ato da Presidência nº 012/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao que dispõe o Art. 35, Inciso II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Informar que a 7ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, agendada para o dia 21 de março de 2022, com início às 19 horas e 30 minutos, que ocorreria no Plenário na Câmara de Vereadores de Ibituba, por motivo de força maior, será realizada através do Sistema de Deliberação Digital (Sessão Virtual) previsto no Ato da Presidência nº 13/2020 e convalidado pela Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º No mais, seguem as disposições do Ato da Presidência nº 011, de 17 de março de 2022, que divulga a Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibituba, 21 de março de 2022.



ELÍSIO SGROTT

Presidente da Câmara de Vereadores de Ibituba